



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 266/2020 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de outubro de 2020.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 371/2020

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 371/20, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2020, informamos:

1 a 4 - Relativamente aos medicamentos mencionados, ressaltamos que o Lítio 300 esteve com falta de matéria-prima no mercado. Inclusive, foi realizado o Pregão Eletrônico nº129/20, em 27/07/20, de modo que o respectivo item foi fracassado, o que não nos permite precisar uma data de normalização de entregas. Vale ressaltar que existem medicamentos alternativos disponíveis na rede para provimento dessa necessidade, mediante avaliação médica.

Quanto à Risperidona 2MG, é um medicamento de competência do Estado. Esteve em falta por algumas semanas, porém o fornecimento foi reestabelecido. Relativamente à Carbamazepina, não houve falta no corrente exercício.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**FELIPE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>03982/2020</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 05/10/2020	
	HORA: 12:55	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 371/2020	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca dos medicamentos, Lítio 300, Risperidona 2MG, Carbamazepina 25, na		
Chave: 52EDC		